PROJETO DE LEI Nº 004 DE 07 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1540/2023 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1543/2023 para o Exercício Financeiro de 2024*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1º **-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R$44.318,17 (Quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1540/2023 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1543/2024, conforme descrito abaixo:

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.0034.2.282 –BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – IGD PBF

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias - Civil	00733	10.000,00

09.002.8.244.0034.2.281 –BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00755	6.225,75

09.002.8.244.0034.2.284 –BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.9300	Indenizações e restituições	1022	4,26

09.004.8.241.0036.2.077 – ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO IDOSO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1816	14.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente.	1816	13.498,53
3390.9300	Indenizações e Restituições	1815	589,63

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	**Descrição**	**Valor**
0733	*Indice de Gestão Descentralizada*	*R$ 10.000,00*
0755	*IGD – SUAS*	*R$ 6.225,75*
1022	*Covid-19 Recursos Federais*	*R$ 4,26*
1816	*Direito do Idoso*	*R$ 27.498,53*
1815	*Incentivo ILPI – Idoso*	*R$ 589,63*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de Março de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA

Autoria: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Através da presente, encaminhamos a essa Casa o Projeto de Lei que: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1540/2023 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1543/2023 para o Exercício Financeiro de 2024.*

A autorização de que tratam o referido Projeto obedece às disposições legais vigentes, proporcionando ao Município condições de efetuar os registros nos moldes das leis municipais no que tange ao planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

Nessa oportunidade, esclarecemos que o objetivo é; **Adicionar** ao orçamento vigente crédito resultante do superávit financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes da Secretaria de Assistência Social, sempre observando a finalidade e especificações dos recursos quanto a sua aplicação.

Por todo o exposto, esperamos e confiamos que os ilustres componentes dessa Egrégia Câmara Municipal, numa demonstração inequívoca do elevado espírito público, que sempre norteou as suas decisões, acatem este pedido e aprovem-no por unanimidade.

Tamarana, 07 de Março de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA